



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0123/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 05.10.2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0060/2021, de 25 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº BRA.0068/2021, de 16.06.2021, substituindo o integrante José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo (SIAPE 3142509) pelo servidor Raphael Naves (SIAPE 3249142), como suplente, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo e ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 30 de setembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-geral